

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.023838/2012-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2013

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2013, de um lado o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente substituto, o Sr. Rafael Pereira Torino, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF n. 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria n. 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2012, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/1/2013, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem;

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a eventual contratação de serviços para fornecimento de solução para Controle de Acesso Lógico à Rede do Ministério da Educação, contemplando a implantação e implementação de novos conjuntos de dispositivos de Firewall para controle de acesso lógico aos dispositivos do Data center de 10 Gbps, bem como execução de serviços de planejamento e consultoria, implementação e testes, transferência de conhecimentos e com garantia (manutenção e suporte técnico) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas pelo FNDE no ato convocatório.

Empresa: NCT INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.017.428/0001-35, com sede à SCRN 702/3, Bloco "D", Loja 42, Asa Norte, CEP 70.720-640, Telefone/fax: (61) 3201-0000, representada por LUIZ CLÁUDIO CALDAS MILITÃO DE ARAÚJO, RG nº 81.339 — OAB-RJ, CPF nº 007.486.917-58, Endereço e-mail: operacoes@nct.com.br





		- 27 × 31		
ěm	Descrição.	Qtd Total	Unitário	Valor R\$ Total
1	Fornecimento das unidades do CLUSTER 01 da solução de Firewali, por unidade do cluster	2	37 <u>0.000,00</u>	740,000,00
2	Fornecimento das unidades do CLUSTER 02 da solução de Firewall, por unidade do cluster	22	330.000,00	660,000,00
<u>-</u> 3	Fornecimento de Software de GERÊNCIA da solução de Firewall, para a solução	_1_	195,000,00	195.000,00
<u>3</u> _	Serviços profissionais de planejamento e consultoria, para a solução	1	40.600,00	40.600,00
5	Serviços implementação e testes, para a solução	11	59.600,00	59.600,00
<u>5</u> _	Serviços profissionais de transferência de conhecimentos da solução de Firewall – treinamento, por participante	8	4.500,00	36.000,00
7_	Serviços de garantia dos produtos de hardware e software da solução de Firewall junto ao fabricante, para atualização de versões, patchs e correções de bugs pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a solução		320.000,00	320.000,00
8	Serviços de suporte técnico para todos os produtos de hardware e software da solução de Firewall e serviços executados, 24 x 7 pelo periodo de 36 (trinta e seis) meses, para a solução		269.000,00	269.000,00
9	Apoio pós-implantação na solução de Firewall pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por hora	480	205,00	98.400,00
<u> </u>	Valor Total	2.418.600,0		

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2012.
 - 2.1 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2012.
 - 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
 - 2.3 A entrega, bem como, a execução dos serviços, deverá observar as condições estabelecidas no item IV do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 81/2012.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - ${\bf 3.1}$ Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
 - 3.2 Nos termos do art. 15°, § 4° da Lei n° 8.666/93, e do Art. 7° do Decreto n° 3.931/2001, o FNDE e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir



exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

- 3.3 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4 DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
 - 4.1 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
 - 4.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FNDE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
 - **4.1.2. -** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
 - **4.1.2.1 -** Na hipótese do subitem anterior, o FNDE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- **4.2. -** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o FNDE poderá:
 - 4.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
 - **4.2.2.** Convocar os demais fornecedores classificados, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3. Não havendo êxito nas negociações, o FNDE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura (11/1/2013 a 10/1/2014).
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

> RAFAEL PEREIRA TORINO **FNDE** Órgão Gerenciador

LUIZ CLÁUDIO CAZDAS MILITÃO DE ARAÚJO NCT INFORMATICA LTDA

Fornecedor

TESTEMUNHA

Nome:

Vara Cristine dos Santos Costa igu Chacine nos Suntos Costa jete da Divisão de Gerendamento de Registro de Preços REP I CGARC I DIRAD I FNDE

CPF: RG:

Nome: RG:

Antonio Caplas G. Pimenta Filho Direter de Operações NCT Informática Ltda.



Brasília/DF, 07 de Dezembro de 2012.

Proposta Comercial nº 386-A/2012

AO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A/C SENHOR PREGOEIRO
BRASÍLIA /DF

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 81/2012 /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.023838/2012-21

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a seguir proposta comercial para fornecimento de produtos/serviços Fortinet.

SOBRE A NCT INFORMÁTICA

Fundada em 1999, a NCT acumulou vasta experiência em projetos de larga escala. Nestes 10 anos de atuação, fornecendo soluções corporativas para ambientes de missão crítica, com foco em segurança da informação e infra-estrutura, a Empresa demonstrou sua capacidade de atendimento de níveis de serviço e contratos com qualidade. Como visão empresarial, registra o compromisso de oferecer a melhor solução ao melhor custo e superar as expectativas dos Clientes. Dentre os principais parceiros tecnológicos destacam-se:













REQUISIÇÃO DO CLIENTE

Registro de Preços para eventual contratação de serviços para fornecimento de solução para Controle de Acesso Lógico à Rede do Ministério da Educação, contemplando a implantação e implementação de novos conjuntos de dispositivos de Firewall para controle de acesso lógico aos dispositivos do Data center de 10Gbps, bem como execução de serviços de planejamento e consultoria, implementação e testes, transferência de conhecimentos e com garantia (manutenção e suporte técnico) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e em seus respectivos Encartes



SOBRE O FABRICANTE

Fortinet http://www.fortinet.com

A Fortinet é reconhecida atualmente como líder em soluções de segurança multi-camada para garantir comunicação segura, maior performance e redução do custo de aquisição por prover uma solução totalmente integrada, hoje utilizada por mais de 20 mil empresas ao redor do mundo, desde os maiores provedores de serviços e telecomunicações passando por companhias de todos os tamanhos. Fundada em 2000, pelo visionário Ken Xie, fundador e ex-presidente/CEO da NetScreen (posteriormente vendida para a Juniper por mais de US\$ 3.5 bilhões) e liderada por uma numerosa equipe de executivos com grande experiência em networking e segurança. Sediada no vale do Silício, Califórnia, a Fortinet possui atualmente suas operações de suporte a clientes, desenvolvimento e estrutura de vendas por toda América, Europa e Ásia para garantir os maiores níveis de satisfação e continuidade de atendimento a seus clientes.

SOBRE A SOLUÇÃO

Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Registro de Preços para eventual contratação de serviços para fornecimento de solução para Controle de Acesso Lógico à Rede do Ministério da Educação, contemplando a implantação e implementação de novos conjuntos de dispositivos de Firewall para controle de acesso lógico aos dispositivos do Data center de 10 Gbps, bem como execução de serviços de planejamento e consultoria, implementação e testes, transferência de conhecimentos e com garantia (manutenção e suporte técnico) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e em seus respectivos Encartes.	Und	01	R\$ 2.418.600,00	R\$ 2.418.600,00
Preço Total Proposto	R\$ 2.418.600,00			



CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Qtde	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Fornecimento das unidades do CLUSTER 01 da solução de Firewall, por unidade do cluster – FORTIGATE 3040B	2	370.000,00	740.000,00
2	Fornecimento das unidades do CLUSTER 02 da solução de Firewall, por unidade do cluster – FORTIGATE 3040B	2	330.000,00	660.000,00
3	Fornecimento de Software de GERÊNCIA da solução de Firewall, para a Solução – FORTIMANAGER 400C FORTIANALYZER 2000B	1	195.000,00	195.000,00
4	Serviços profissionais de planejamento e consultoria, para a solução.	1	40.600,00	40.600,00
5	Serviços implementação e testes, para a solução.	1	59.600,00	59.600,00
6	Serviços profissionais de transferência de conhecimentos da solução de Firewall – treinamento, por participante	8	4.500,00	36.000,00
7	Serviços de garantia dos produtos de hardware e software da solução de Firewall junto ao fabricante, para atualização de versões, patchs e correções de bugs pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a solução	1	320.000,00	320.000,00
8	Serviços de suporte técnico para todos os produtos de hardware e software da solução de Firewall e serviços executados, 24 x 7 pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a solução	1	269.000,00	269.000,00
9	Apoio pós-implantação na solução de Firewall pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por hora	480	205,00	98.400,00
		_		2.418.600,00

Solução de Firewall						
Descrição	Valor Total	Rubrica				
Fornecimento dos produtos de toda a solução (hardware e software)	1.595.000,00	Capital				
Serviços profissionais (planejamento e consultoria, implementação e testes, transferência de conhecimentos)	136.200,00	Corrente				
Serviços de garantia dos produtos junto ao fabricante, para atualização de versões, patchs e correções de bugs	320.000,00	Corrente				
Serviços de suporte técnico para todos os produtos da solução e serviços executados, 24 x 7	269.000,00	Corrente				
Apoio pós-implantação (banco de horas)	98.400,00	Corrente				
Preço Total Proposto	2.418.600,00	-				

Comentário: Manutenção e Garantia por 36 meses

Comentário: Valores expressos em reais .Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.



CONDIÇÕES GERAIS

Forma de Pagamento: Conforme edital/contrato.

Prazo de Entrega: Conforme edital/contrato.

Validade da Proposta: 60 dias.

Confidencialidade: A NCT manterá a confidencialidade de toda e qualquer informação e "know-how" transmitidos pelo Cliente em decorrência do contrato, independentemente de serem identificados como confidenciais ou de propriedade do Cliente, comprometendo-se a fazer uso de tais informações ou "know-how" única e exclusivamente para a boa e fiel execução do Contrato.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social - Site Internet NCT Informática Ltda. http://www.nct.com.br

Endereço - Fone/Fax SCRN 702/3, Bloco D, Loja 42 – Asa Norte, Brasília/DF - 61 3201-0000

CNPJ - CFDF 03.017.428/0001-35 - 07.393.916 **Banco** CEF - AG. 0674 - C/C 80.739-7

Contato Comercial <u>leao@nct.com.br</u> <u>paulo.soares@nct.com.br</u>

Colocamo-nos à sua disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto ao teor dessa proposta bem como as relacionadas com as especificações dos produtos e serviços aqui propostos.

Atenciosamente,

LEÃO MONACO PAULO SOARES
Diretor Comercial Gerente de Contas